


**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE EM
OBRAS DE NATUREZA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA**

Pelo presente instrumento, o proponente Município de **Muzambinho**, com o Projeto de Reforma do Prédio da antiga Prefeitura de **Muzambinho**, inscrito no **PROGRAMA BDMG MUNICÍPIOS 2021 - BDMG CIDADES SUSTENTÁVEIS**, **declara** que o projeto referido obedece às normas gerais e os critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, ou seja, às regras definidas pelas leis nº 10.048 (08/11/2000) e nº 10.098 (19/12/2000), regulamentadas pelo decreto nº 5.296 (02/12/2004) e a norma NBR 9.050/04.

Muzambinho, 3 de maio de 2023.


Matheus Eli de Souza Leite
CREA-MG 286659/D
ENGENHEIRO CIVIL

Matheus Eli de Souza Leite
Responsável Técnico.